

Mapa de Ameaças Naturais do Estado do Rio de Janeiro

2014



“Conhecer o risco e tomar medidas”

Oficina Hands-On Planos de Contingência



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL
ESCOLA DE DEFESA CIVIL – ESDEC



Cel BM QOC/77 Sérgio **Simões**

Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do CBMERJ

Cel BM QOC/84 **Jerri** Andrade Pires

Subsecretário de Estado de Defesa Civil – SUBSEDEC

Cel BM QOC/80 **Luis Guilherme** Ferreira dos Santos

Superintendente Operacional – SUOP



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL
ESCOLA DE DEFESA CIVIL – ESDEC



ESDEC

Diretor:

Ten Cel BM **Paulo Renato** Martins Vaz

1º Sgt BM Marco Antônio **Lúcio**

1º Sgt BM Cesar Alexandre Tavares **Leite**

Subdiretor:

Ten Cel BM Márcio **Romano** C. Custódio

2º Sgt BM **Adriana Célia** dos Santos

2º Sgt BM **Josué** da Silva e Silva

2º Sgt BM **Wander** Jorge de Paula Silva

2º Sgt BM **Angelo** Mattos da Silva

Oficiais:

Ten Cel BM **Simone** Antunes Pereira

3º Sgt BM Rubem Renato P. **Milanez**

3º Sgt BM Cláudio Antônio **Gomes** Alves

Maj BM **Cláudia** Cristina **Valentim** Alves

3º Sgt BM Fábio **Dutra** dos Santos

Maj BM Marília Aparecida **Fraia** de Souza

3º Sgt BM Alexandre **Paladino** Martins

Cap BM **Sirlei** **Gomes** Gonçalves

3º Sgt BM **Danúbia** Cardoso Paiva

Cap BM **Wellington** **Silva** de Oliveira

3º Sgt BM **Antônio** Paulo da Silva

3º Sgt BM Fernando C. **Lourenço** Cavalcanti

Praças:

Subten BM Waldeck Pinto de **Lima**

3º Sgt BM **Rosânia** Silveiras da F. de Menezes

Subten BM Paulo Roberto **Leal** Macedo

3º Sgt BM **Ana** Cristina **Nicoli**

Subten BM Alexandre **Moura** Silva

3º Sgt BM Amanda Ferreira **Raiol** de Oliveira

Cb BM Rafael Barreto **Magno** da Silva

INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO TÁTICO

1 – Generalidades

■ Tática de Defesa Civil

A tática de defesa civil pode ser definida como a técnica e a arte de dispor os recursos institucionais, humanos e materiais, previstos e disponíveis no terreno ou cenário do desastre, manobrar com os mesmos e empregá-los racionalmente, com o objetivo de responder a uma situação de desastre, que pode ser efetiva ou iminente.

Ao contrário da estratégia, que se relaciona com objetivos muito amplos e de muito longo prazo, a tática é de aplicação imediata e relaciona-se com objetivos limitados, facilmente identificáveis e atingíveis em curto prazo.

■ Plano de Contingência

Denomina-se de contingência a uma situação de incerteza, quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período de tempo determinado.

Plano de contingência é o planejamento tático que é elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre.

Em princípio, o plano de contingência deve ser elaborado com grande antecipação, para atingir a finalidade de:

- facilitar as atividades de preparação para emergências e desastres;
- otimizar as atividades de resposta aos desastres.

■ Plano de Operações

Diferente do plano de contingência, que é elaborado para responder a uma determinada hipótese de desastre, o plano de operações é elaborado para responder a uma situação real de desastre.

O plano de operações pode ser:

- o próprio **plano de contingência**, com alterações mínimas que são introduzidas no planejamento inicial, após a realização da avaliação dos danos que realmente ocorreram;
- um **plano alternativo**, também desenvolvido a partir de um plano de contingência, que é adaptado à situação real de desastre, em consequência das diferenças existentes entre a situação real e as constantes da hipótese de planejamento, que tornariam o plano inexecutável, caso o mesmo não fosse substancialmente atualizado;
- um **plano operativo**, totalmente elaborado após a ocorrência de uma situação real de desastre.

É importante caracterizar que é muito mais fácil adaptar um plano de contingência, elaborado antecipadamente, do que improvisar um plano operativo, após a ocorrência do desastre e sobre pressão dos acontecimentos.

■ Conduta de Operações

Denomina-se de conduta de operações ao plano operativo que é elaborado para complementar e atualizar o planejamento tático inicial, durante uma operação de resposta aos desastres, em decorrência de uma evolução da situação ou de uma complicação do quadro, em consequência do aparecimento de um ou mais desastres secundários.

2 - Evolução Cronológica dos Desastres

Normalmente, os desastres evoluem em três fases:

- pré-impacto;
- impacto;
- atenuação ou limitação de danos.

■ Fase de Pré-Impacto

A fase de pré-impacto corresponde ao intervalo de tempo que medeia entre o prenúncio da ocorrência de um fenômeno ou evento adverso definido e o desencadeamento de um desastre.

A duração da fase de pré-impacto varia, em função:

- das características intrínsecas de um desastre;
- da eficiência dos sistemas de previsão de desastres.

Para fins de gerenciamento de desastres, quanto mais dilatado for a fase de pré-impacto, mais efetivas serão as ações de resposta aos desastres.

Como, no atual estágio de desenvolvimento tecnológico, o homem tem pouca capacidade para modificar as características intrínsecas dos desastres, a dilatação da fase de pré-impacto depende substancialmente das atividades de previsão de desastres.

A previsão dos desastres depende de Sistemas de Monitorização de eventos e fenômenos adversos, os quais são de grande importância para que as situações de **alerta** e de **alarme** sejam desencadeadas com oportunidade.

É necessário que as situações de alerta e de alarme sejam desencadeadas com o máximo de antecipação possível, com a finalidade de:

- reduzir o fator surpresa;
- minimizar as vulnerabilidades das populações em risco;
- reduzir os danos e os prejuízos;
- otimizar as ações de resposta aos desastres.

Na **situação de alerta**, ou de **desastre previsível em curto prazo**, o dispositivo operacional evolui de uma situação de “**sobreaviso**”, para uma situação de “**prontidão**”, em condições de emprego imediato.

Na **situação de alarme**, ou de **desastre iminente**, o dispositivo operacional evolui de uma situação de “**prontidão**”, para uma situação de “**início ordenado das operações de socorro**”.

■ Fase de Impacto

A fase de impacto também guarda relações com as características intrínsecas dos desastres e corresponde ao intervalo de tempo, durante o qual o evento adverso manifesta-se em toda a sua plenitude.

Nos **desastres súbitos** e de evolução aguda, a fase de impacto é facilmente identificável e tende a ser intensa, rápida e violenta. Nestas condições, os efeitos físicos, químicos e biológicos dos fenômenos ou eventos adversos impactam rápida e violentamente sobre os corpos receptivos existentes nos cenários dos desastres, provocando danos e prejuízos imediatos.

Nos **desastres crônicos** e de evolução gradual, a fase de impacto é mais difícil de ser destacada e tende a prolongar-se e a evoluir de forma progressiva e insidiosa. Nestas condições, os efeitos físicos, químicos e biológicos dos fenômenos ou eventos adversos, incidem de forma contínua e progressiva sobre os corpos receptivos existentes nos cenários dos desastres, provocando danos e prejuízos que

tendem a intensificar-se gradualmente.

Nos **desastres por somação de efeitos parciais**, ocorrem numerosas fases de impacto que normalmente causam danos e prejuízos limitados, mas que, somados ao término de um período determinado, caracterizam desastres de grandes proporções.

■ Fase de Atenuação ou de Limitação de Danos

A fase de atenuação, também conhecida como fase de limitação de danos, ou ainda, como fase de rescaldo, corresponde à situação imediata a do impacto quando os efeitos físicos, químicos e biológicos, dos fenômenos ou eventos adversos, iniciam o processo de atenuação.

Nesta fase, podem ocorrer:

- focos de recrudescimento do desastre primário;
- desastres secundários ao desastre inicial.

Por esses motivos, o dispositivo de resposta ao desastre deve ser mantido em estado de **prontidão** e em condições de atuar, com toda a sua capacidade, caso se torne necessário.

Na fase de atenuação predominam as atividades assistenciais e de reabilitação dos cenários dos desastres, mas uma atenção especial deve ser direcionada para as atividades de **rescaldo e de vigilância**, que são desenvolvidas com o objetivo de:

- identificar precocemente possíveis focos de recrudescimento do desastre primário, ou ainda, de desastres secundários;
- combater os focos de desastres identificados;
- rescaldar, quando necessário, os focos de desastre em processo de atenuação.

Rescaldo é definido como:

- cinzas, contendo brasas;
- ação de espargir água sobre as cinzas, com a finalidade de evitar que um incêndio se reinicie. Última fase de uma operação de controle de incêndio, quando se aniquilam todos os focos residuais e coloca-se o cenário do sinistro nas melhores condições possíveis de apresentação e de segurança;
- por extensão, é a última fase de uma operação de combate aos sinistros, quando as equipes técnicas e as guarnições ultimam suas missões e permanecem prontas para combater possíveis focos de recrudescimento.

3 - Desenvolvimento do Plano de Contingência.

O planejamento de contingência é elaborado com as seguintes etapas:

- 1) Designação do Grupo de Trabalho;
- 2) Interpretação da Missão;
- 3) Caracterização dos Riscos;
- 4) Necessidades de Monitorização;
- 5) Definição das Ações a Realizar;
- 6) Atribuição de Missões aos Órgãos do SINDEC;
- 7) Estabelecimento de Mecanismos de Coordenação;
- 8) Detalhamento do Planejamento;
- 9) Difusão e Aperfeiçoamento do Planejamento.

■ Designação ao Grupo de Trabalho

Nesta etapa, o Coordenador da Defesa Civil local designa um grupo de trabalho - GT e escolhe um gerente de projeto, com a responsabilidade de articular e coordenar o planejamento tático.

■ Interpretação da Missão

Na primeira reunião de trabalho, compete ao Coordenador da Defesa Civil local interpretar a missão e:

- definir os objetivos relativos ao planejamento operacional;
- estabelecer as diretrizes gerais de planejamento.

Para interpretar a missão, o Coordenador da Defesa Civil fundamenta-se na **hipótese de desastre**, estabelecida pelo planejamento estratégico, quando é realizada a **avaliação de riscos de desastres**, durante a elaboração do Plano Diretor de Defesa Civil.

Após a definição dos objetivos do planejamento, o coordenador orienta o trabalho da equipe, elaborando as diretrizes gerais de planejamento.

Concluída esta etapa inicial, são elaborados os dois primeiros itens gerais do **plano de contingência**, ainda em caráter experimental:

- 1) Objetivos
- 2) Diretrizes Gerais

■ Caracterização dos Riscos

A análise e a avaliação dos riscos se desenvolvem de maneira semelhante à apresentada no **planejamento estratégico**. A principal diferença é que, durante o planejamento tático, a análise, necessariamente, deve ser:

- mais profunda;
- direcionada para as circunstâncias que individualizam o desastre específico, objeto do planejamento, nas condições do cenário estudado.

A avaliação de riscos inicia-se com o estudo da **ameaça específica** e do grau de **vulnerabilidade do cenário** local e conclui, confirmando ou alterando, a **caracterização** e a hierarquização dos riscos de maior importância.

Na conclusão desta etapa de planejamento:

- são definidas uma ou mais **hipóteses firmes de planejamento** e, para cada uma dessas hipóteses firmes, é elaborado um plano de contingência;
- caso se torne necessário, é feita em conjunto com o Coordenador da Defesa Civil, uma nova interpretação da missão e os **objetivos** e as **diretrizes gerais** são redigidos em caráter definitivo.

■ Necessidades de Monitorização

Nesta etapa do planejamento são levantadas as necessidades de monitorização dos fenômenos e eventos adversos, relativos às ameaças de desastre, e são estudados os parâmetros que permitem estabelecer as situações de alerta e de alarme.

A monitorização tem por objetivo prever a ocorrência de um desastre determinado, com o máximo de antecipação possível, com a finalidade de:

- reduzir o fator surpresa;
- reduzir os danos e prejuízos;
- otimizar as ações de resposta aos desastres;
- minimizar as vulnerabilidades da população em risco.

Como já foi caracterizado, os sistemas de monitorização são constituídos por:

- sensores periféricos;
- vias de comunicação aferentes, centrípetas e ascendentes;
- centros de integração (monitores) em diferentes níveis dos sistemas;
- vias de comunicação horizontais e verticais, responsáveis pelas interligações ou enlaces entre diferentes centros de integração (monitores);
- vias de comunicações eferentes, centrífugas ou descendentes;
- órgãos efetores responsáveis pelo desencadeamento de respostas pré-planejadas e estabelecidas.

Nos centros de integração, os dados ou informes captados pelos sensores periféricos são comparados com um repertório de informações previamente armazenado, com a finalidade de identificar desvios significativos da situação de normalidade e de caracterizar tendências evolutivas relativas ao fenômeno ou processo monitorizado.

Os sistemas de monitorização ideais devem integrar e analisar informações de nível global, regional e local.

■ Definição das Ações a Realizar

As ações a realizar podem ser facilmente antecipadas, em função:

- das características intrínsecas dos desastres previstos;
- dos condicionantes relacionados com o cenário dos desastres;
- das estimativas de danos esperados.

Tendo em vista a metodologia de trabalho, nesta etapa do planejamento, a tática depende muito mais de experiência, da capacidade técnica e dos conhecimentos dos membros do grupo de trabalho, do que da arte.

Essas ações são estudadas e definidas, metodicamente, para cada uma das atividades gerais compreendidas nas ações de resposta aos desastres:

- controle de sinistros e socorro às populações em risco;
- assistência às populações afetadas;
- reabilitação dos cenários dos desastres.

No prosseguimento, essas ações são detalhadas e programadas cronologicamente, de acordo com as fases de evolução dos desastres:

- pré-impacto;
- impacto;
- atenuação ou limitação de danos.

■ Atribuição de Missões aos Órgãos do SINDEC

Nesta etapa do planejamento, são selecionados, dentre os Órgãos (Setoriais ou de Apoio) do SINDEC, em nível local, aqueles melhores vocacionados para executar as ações previstas na etapa anterior.

A seleção dos Órgãos é realizada em função da experiência acumulada e

da memória institucional de cada um desses órgãos, que integram o SINDEC, em nível local.

■ **Estabelecimento de Mecanismos de Coordenação**

Nesta etapa do planejamento, é designado um gerente de projeto e um grupo de trabalho em cada um dos órgãos setoriais e de apoio que tenham recebido atribuições na etapa anterior.

Uma vez instituído, o grupo de trabalho passa a atuar como ponto focal do SINDEC no Órgão Apoiador e seu gerente passa a integrar o grupo de trabalho do Órgão Central.

Nessas condições, o grupo de trabalho responsável pela articulação e coordenação do planejamento geral, assume as características de um **Estado-Maior Diretorial**, com o objetivo de facilitar a articulação do planejamento em nível central e setorial.

É evidente que a participação dos **Gerentes de Projeto**, dos grupos de trabalho dos órgãos apoiadores, nas reuniões do Estado-Maior Diretorial, facilita as atividades de coordenação do planejamento.

■ **Detalhamento do Planejamento**

Nesta etapa, o planejamento é aprofundado, de forma articulada, e cada um dos órgãos apoiadores que tenham recebido atribuições nas etapas anteriores deve detalhar a sua atuação, em estreita colaboração com o Órgão Central do Sistema e com os demais órgãos setoriais.

O detalhamento do planejamento, na esfera de atribuições dos órgãos apoiadores, deve, em princípio, ser desenvolvido de forma semelhante à prevista no plano de contingência e nas mesmas etapas de planejamento.

Concluído o planejamento, são elaborados:

- o **Plano de Contingência**, com informações do interesse de todos os órgãos que integram o SINDEC em nível local;
- **Anexos ao Plano de Contingência**, detalhando o apoio logístico, a mobilização dos recursos e a atuação dos órgãos setoriais e de apoio.

■ **Difusão e Aperfeiçoamento do Planejamento**

O processo de planejamento é eminentemente dinâmico e o Plano de Contingência e seus Anexos estão sujeitos a periódicas revisões de atualização.

Após concluída a elaboração do Plano de Contingência, o mesmo é difundido e inicia-se o adestramento das equipes técnicas responsáveis pela execução das ações planejadas.

Concluído o processo de adestramento, é importante que o Plano de Contingência seja testado, mediante exercícios simulados, os quais, após avaliados, contribuem para o aperfeiçoamento do processo de planejamento.

4 - Desenvolvimento do Plano de Operações

O Plano de Operações é elaborado de forma semelhante à estabelecida para o Plano de Contingência e é desenvolvido de acordo com as seguintes etapas:

- Designação do Grupo de Trabalho;
- Interpretação da Missão;
- Avaliação de Danos;
- Acompanhamento da Monitorização;
- Definição ou Redefinição das Ações a Realizar;

- Atribuição de Missões aos Órgãos do SINDEC;
- Estabelecimento de Mecanismos de Coordenação;
- Detalhamento do Planejamento;
- Difusão e Execução do Plano.

Todas as etapas, com exceção da relacionada com a avaliação de danos, desenvolvem-se de forma semelhante às previstas, a propósito do planejamento de contingência. A grande diferença é que, em função da pressão dos acontecimentos, os prazos para a elaboração, aprovação e disseminação do planejamento são muito reduzidos.

O planejamento operacional, frente a uma situação real, é substancialmente simplificado, quando existe um Plano de Contingência que pode ser adaptado.

■ Designação do Grupo de Trabalho

Sempre que possível, o Grupo de Trabalho responsável pela adaptação do Plano de Contingência à situação real, deve ter o máximo de representatividade do grupo que elaborou o planejamento inicial. Esta providência simplifica as atividades de coordenação e de articulação, em função da experiência anterior, e facilita as atividades interativas.

Da mesma forma, é desejável que o Gerente do Projeto, na fase de planejamento, assuma o comando das operações.

■ Interpretação da Missão

O Coordenador da Defesa Civil local orienta o grupo sobre os prazos de planejamento e para que as adaptações do Plano de Contingência sejam mínimas e justificáveis, em função da situação real.

É designada uma equipe avançada ou equipe precursora que se desloca para a área de desastres, no mais curto prazo possível. Esta equipe, em estreita articulação com o Grupo de Trabalho:

- coordena as operações iniciais de resposta aos desastres;
- promove o levantamento e a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre.

Após a conclusão do planejamento, a equipe precursora é incorporada ou substituída pela equipe de comando. Normalmente, o chefe da equipe precursora passa a ser o segundo em comando, quando sua equipe é incorporada.

■ Avaliação de Danos

Uma equipe multidisciplinar experiente e de bom padrão técnico, desloca-se rapidamente para o cenário dos desastres e inicia o levantamento e a quantificação dos danos e prejuízos causados pelo desastre.

Esta equipe é responsável pelo preenchimento dos formulários de:

- Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED;
- Avaliação de Danos - AVADAN.

Esta equipe é de importância decisiva para o planejamento operacional, tendo em vista que é **impossível** planejar racionalmente a solução de um problema determinado, caso o mesmo não seja previamente identificado, delimitado e quantificado, com o máximo de precisão possível.

■ **Prosseguimento do Planejamento Operacional**

Após a identificação e quantificação dos danos e dos prejuízos causados pelo desastre, o Plano de Contingência é revisto e adaptado à situação real, naqueles pontos onde existem grandes divergências entre a situação real e a prevista na hipótese de planejamento.

■ **Plano Operativo**

Quando o Plano de Contingência não foi elaborado, com a devida antecipação, elabora-se um Plano Operativo, extremamente simplificado, o qual vai sendo aperfeiçoado, na medida das necessidades, no decorrer da operação de resposta ao desastre.

ANEXO I

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- PLANCON**

Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos

<nome do município>

VERSÃO: <inserir a versão – se é a versão **1** ou **2** e assim sucessivamente>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: <inserir a data da última atualização>

EXEMPLAR PERTENCENTE A: <inserir o órgão>

1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de proteção e defesa civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de **<inserir o nome do município>** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de **<inserir o nome do município>**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

[illegible]

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

[illegible]

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			

1.5 SUMÁRIO

OBS: Lembre-se que esse item deve ser preenchido somente após a conclusão do PLAMCON

NÚMERO	ASSUNTO	PÁGINA

1.6 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e pressupostos, Operações, Atribuição de responsabilidades, Administração e logística e Anexos.

O Plano foi elaborado para ser aplicado na(s) seguinte(s) área(s) de risco: **<inserir o(s) nome(s) da(s) área(s) de risco onde o Plano será utilizado>**.

Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

1.7 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos **<inserir o número de vezes>** vezes ao ano, sob

a coordenação do **<inserir o nome do órgão municipal de defesa civil>**, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para do município de **<inserir o nome do município>** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de **<inserir o nome do município>** foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO

<Inserir a descrição do município e as possibilidades de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos aos quais está sujeito >

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

<inserir os cenários de risco identificados, de forma sucinta e objetiva, utilizando o esquema abaixo>.

- **Nome do risco:** **DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO, INUNDAÇÕES BRUSCAS OU PROCESSOS GEOLÓGICOS OU HIDROLÓGICOS CORRELATOS**
- **Local:** **(identificação da área de risco do município)**
- **Descrição:** **(características do local)**
- **Resumo histórico:** **(principais ocorrências, as mais recentes, as mais relevantes)**
- **Fatores contribuintes:** **(habitações precárias, baixa percepção de risco da comunidade, por exemplo)**
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** **(dinâmica do desastre e possíveis sistemas de alerta e alarme)**
- **Resultados estimados:** **(danos ou prejuízos decorrentes de um possível desastre)**
- **Componentes críticos:** **(dados relacionados à geografia ou hidrografia do município, ou a geomorfologia do solo, etc.)**

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

OBS: Inserir os pressupostos utilizados como premissas do planejamento, podendo utilizar ou se basear nestes descritos abaixo.

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo XX horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em XX horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **<inserir o tempo estimado de antecedência>** para **deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.**
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

- O acesso aos bairros **<inserir o nome se for o caso>** será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da **<inserir via, ponte, etc>** a partir **<descrever cota, precipitação ou outra condição>**.
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de **<inserir valor, média estimada>**, a partir de **<quanto tempo>**, contados a partir da decretação da **<situação de emergência, etc>**.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 Ativação do Plano

4.1.1.1 Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo **<indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for superior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>**.
- Quando o nível do rio **<nome do rio ou dos rios monitorados>**, monitorado pelo **<indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for superior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>**.
- Quando o movimento de massa for detectado por **<indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for superior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>**
- Quando a ocorrência de **<descrever eventos, incidentes ou evoluções>** for identificada por meio da **<identificar os canais de entrada destes chamados>**

4.1.1.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

<definir quem pode ativar indicando a cadeia de autoridades até o nível desejado>

4.1.1.3 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O **<inserir o órgão responsável pela operacionalização do Plano>** ativará o Plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- **<Definir outras medidas administrativas na sequência, como, por exemplo os órgãos que serão acionados neste momento, como a comunidade será avisada da ativação do Plano, etc>.**

4.1.2 Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pelo **< indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for inferior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>**.
- Quando a evolução do nível do rio **<nome do rio ou dos rios monitorados>** após a ativação do Plano, monitorado pelo **< indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for inferior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>**.
- Quando o movimento de massa não for detectado pelo **<indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** e for inferior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>**.

- Quando a ocorrência de **<descrever eventos, incidentes ou evoluções>** não for confirmada por meio da **<identificar os canais de entrada destes chamados>**

4.1.2.2 Autoridade

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

<definir quem pode desmobilizar indicando a cadeia de autoridades até o nível desejado>

4.1.2.3 Procedimentos

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- **<Definir outras medidas administrativas na sequência, como será feito o aviso aos órgãos envolvidos e a comunidade>.**
- O **<inserir o órgão responsável pela operacionalização do plano>** desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de **<inserir o nome do município>** será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 Pré-Desastre

4.2.1.1 Identificação dos Riscos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.2 Monitoramento

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.3 Alerta

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.4 Alarme

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.5 Acionamento dos Recursos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.6 Mobilização e Deslocamento dos Recursos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2 Desastre

4.2.2.1 Fase Inicial

4.2.2.1.1 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos (Avaliação de danos)

Quando e como ela é realizada? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.1.2 Instalação do Sistema de Comando

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.1.3 Organização da Área Afetada

Caberá ao órgão de proteção e defesa civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.1.4 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)

Quando e como são realizados? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.1.5 Consolidação do Primeiro Relatório

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2 Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal

4.2.2.2.1 Ações de Socorro

4.2.2.2.1.1 Busca e salvamento

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.1.2 Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.1.3 Atendimento médico e cirúrgico de urgência

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.1.4 Evacuação

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.2 Assistência às Vítimas

4.2.2.2.2.1 Cadastramento

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.2.2 Abrigamento

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.2.3 Recebimento, organização e distribuição de doações

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.2.4 Manejo de mortos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.2.5 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, etc...)

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.3 Mobilização adicional de recursos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.4 Solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.5 Suporte às operações de resposta

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.6 Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.)

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.3 Reabilitação de Cenários

4.2.3.1 Recuperação da infraestrutura

Quando e como ela é realizada? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.3.2 Restabelecimento dos serviços essenciais

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

4.2.2 Atribuições Específicas

<inserir uma ficha para cada órgão>

INFORMAR O ÓRGÃO:	
Responsabilidade primária:	<inserir a responsabilidade deste órgão em coordenar alguma área>
Na preparação:	<inserir a responsabilidade deste órgão na preparação, se tiver>
No monitoramento:	<inserir a responsabilidade deste órgão no monitoramento, se tiver>
No alerta:	<inserir a responsabilidade deste órgão no alerta, se tiver>
No alarme:	<inserir a responsabilidade deste órgão no alarme, se tiver>
No socorro:	<inserir a responsabilidade deste órgão no socorro, se tiver>
Na assistência às vítimas	<inserir a responsabilidade deste órgão na assistência às vítimas, se tiver>
Na reabilitação de cenários	<inserir a responsabilidade deste órgão na reabilitação de cenários, se tiver>
Na desmobilização	<inserir a responsabilidade deste órgão na desmobilização, se tiver>

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1 Estrutura Organizacional de Resposta

5.1.1 Comando

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- <inserir os nomes dos órgãos>

5.1.2 Assessoria do Comando

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: <inserir o nome do órgão>
- Coordenador de Segurança: <inserir o nome do órgão>
- Coordenador de Informações ao Público: <inserir o nome do órgão>
- Coordenador da Secretaria: <inserir o nome do órgão>

5.1.3 Seções Principais

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de operações: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de logística: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de Finanças: **<inserir o nome do órgão>**

5.1.3.1 Seção de planejamento

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de recursos: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de documentação: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de especialistas: **<inserir o nome do órgão>**
- **Coordenador da subseção de decretação:** **<inserir o nome do órgão>**

5.1.3.2 Seção de operações

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de operações aéreas: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da subseção de socorro: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da subseção de assistência: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da subseção de reabilitação: **<inserir o nome do órgão>**

5.1.3.3 Seção de logística

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da subseção de suporte: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de suprimentos: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de instalações: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de apoio operacional: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da subseção de serviços: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de alimentação: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de médica: **<inserir o nome do órgão>**

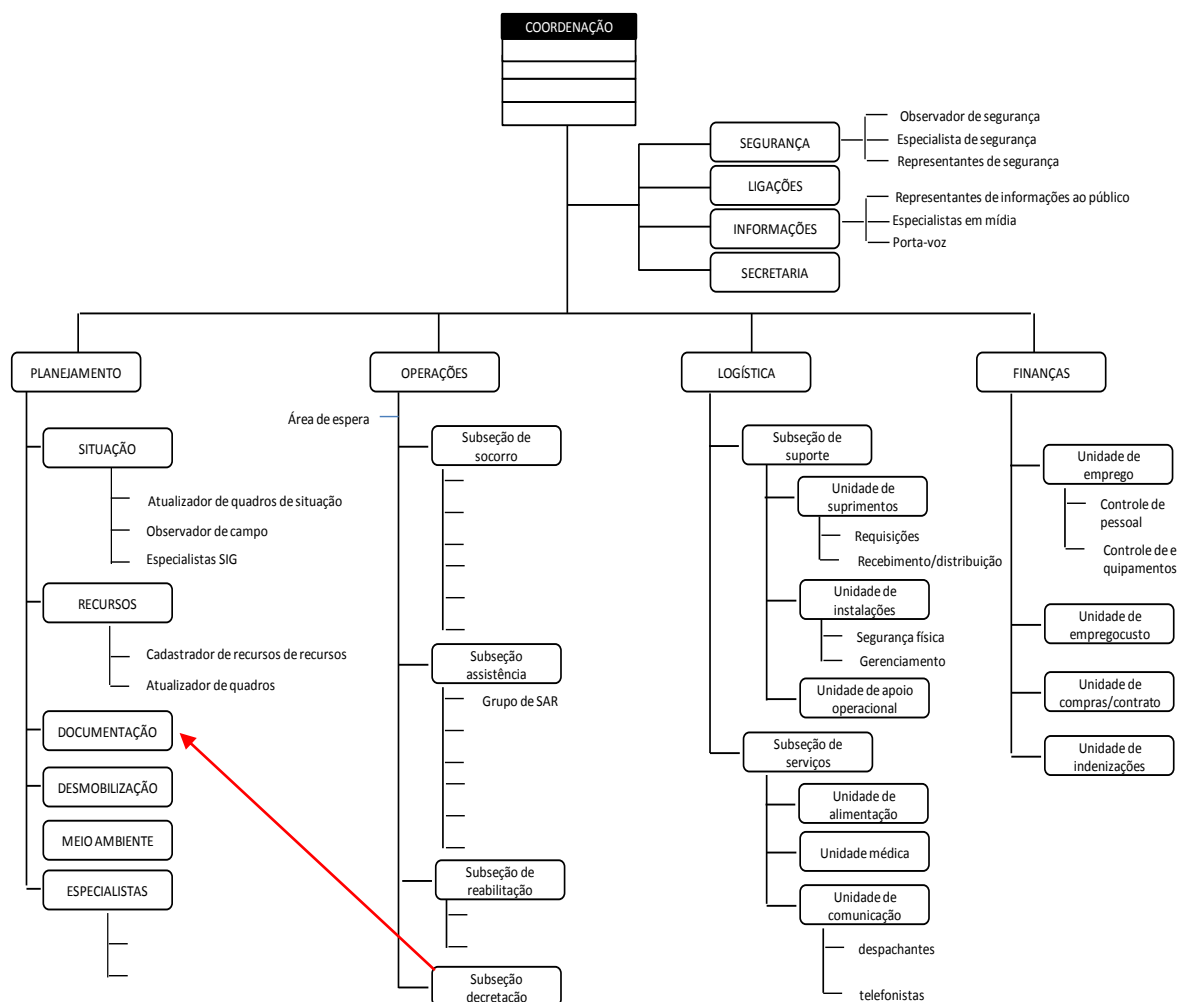
- Coordenador da unidade de comunicação: **<inserir o nome do órgão>**

5.1.3.4 Seção de finanças

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de compras e contratações: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de custos: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de indenizações: **<inserir o nome do órgão>**

5.2 Organograma



5.3 Protocolo de Coordenação

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado.
 - Prioridades a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
 - Organograma modular, flexível, porém claro.
 - Canais de comunicação.
 - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

6. ANEXOS

<Insira os documentos ou imagens que auxiliem na execução do Plano>

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE
PLANOS DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - PLANCON**

Brasília, agosto de 2012

INTRODUÇÃO

A Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), do Ministério da Integração Nacional desenvolveu o **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON)**. A proposta do manual é que o técnico em defesa civil aprenda a elaborar o **PLANCON**. O Seu papel é fundamental, pois Você é o porta voz de um sistema de segurança que irá auxiliar a população da sua cidade no momento do desastre.

Para que esse processo tenha melhores resultados, produzimos este manual de orientações, contendo quatro grandes passos para que a lógica de compreensão sobre a elaboração seja mais clara e melhor encadeada.

A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Plano de Contingência é o documento que registra o planejamento elaborado a partir do estudo de um ou mais cenários de risco de desastre e estabelece os procedimentos para responder ao evento adverso, socorrendo e auxiliando as pessoas, reabilitando os cenários e, assim, reduzindo os danos e prejuízos.

Para a elaboração do PLANCON devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- Identificação da responsabilidade de organizações e indivíduos que desenvolvem ações específicas em caso de desastre;
- Descrição das linhas de autoridade e relacionamento entre as agências envolvidas, mostrando como as ações serão coordenadas;
- Descrição de como as pessoas, o meio ambiente e as propriedades serão protegidas durante os desastres;
- Identificação de pessoal, equipamento, instalações, suprimentos e outros recursos disponíveis para a resposta aos desastres e suas formas de mobilização;
- Identificação das ações que deverão ser implementadas antes, durante e depois da resposta aos desastres.

São requisitos dos PLANCONs:

- 1) Organização:** As subdivisões do plano devem permitir que os usuários encontrem as informações que precisam com facilidade.
- 2) Progressão:** Os elementos de cada parte do plano devem possuir uma sequência racional, que permita ao usuário do plano identificar a lógica das ações e implementar suas atribuições com facilidade.
- 3) Adaptabilidade:** As informações do plano devem ser organizadas de forma a permitir o seu uso em Contingências inesperadas.
- 4) Compatibilidade:** A estrutura do plano deve facilitar a coordenação com outros planos, incluindo os adotados por agências governamentais e outras agências privadas.

Os PLANCONs devem ser revisados periodicamente e é necessária a execução de exercícios simulados para testar sua eficácia.

PASSO 1

A elaboração do **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** inicia-se com a redação de informações genéricas e que dão a visão geral do PLANCON contribuindo para situar os envolvidos no processo.

Na página de abertura você preenche o:

NOME DO MUNICÍPIO (não se esquecer de identificar o Estado);

1. **VERSÃO** (aqui você deve colocar o número da versão. Ex. 1. Lembre-se de alterar o número da versão toda vez que o plano for atualizado);
2. **ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO** (você deve preencher este campo com a data toda vez que fizer uma atualização. Na primeira versão do plano não é necessário o preenchimento deste campo);
3. **EXEMPLAR PERTENCE A** (Para cada exemplar que você for distribuir coloque aqui o nome do órgão correspondente)

Na sequência você elabora a redação de um pequeno texto (item 1) denominado **INTRODUÇÃO** (com característica informativa). No item 1.2 deve constar o nome dos envolvidos com o PLANCOM, seus respectivos órgãos e assinaturas. Os dois formulários que seguem são: **REGISTRO DE ALTERAÇÕES E O REGISTRO DE CÓPIAS** (itens 1.3 e 1.4). Estes só serão preenchidos no momento oportuno, ou seja, quando alguma alteração ocorrer e quando as cópias do Plano forem distribuídas.

O preenchimento do item **SUMÁRIO** acontece após a finalização do Plano. Isso facilita a enumeração das páginas, já que estas podem ser alteradas a partir do preenchimento dos itens.

No item **1.6 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO** você deve descrever a forma de manuseio do Plano, em que área de risco ele é aplicado e as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento.

No item **1.7 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO** faça uma descrição dos processos de melhoria do Plano, incluindo a periodicidade e modalidade de exercícios e treinamentos, procedimentos para avaliação, periodicidade e responsabilidade pela revisão do Plano.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON

Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos

<nome do município>

VERSÃO: <inserir a versão – se é a versão **1** ou **2** e assim sucessivamente>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: <inserir a data da última atualização>

EXEMPLAR PERTENCENTE A: <inserir o órgão>

1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de proteção e defesa civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de **<inserir o nome do município>** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

ATENÇÃO:

A redação do item **INTRODUÇÃO** configura-se na produção de texto curto, porém informativo. Ou seja, nos diz qual é o propósito do Plano, informa o Município e quem são os atores sociais (pessoas) envolvidos com o **PLANCON** (apresentados no formulário que vem na sequência).

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de **<inserir o nome do município>**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE E ASSINATURA
Ex: Fulano de Tal	Prefeito do município de <inserir o nome do município>
Ex: Fulano de Tal	Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

O item **REGISTRO DE ALTERAÇÕES** serve para consignar toda(s) a(s) alteração(s) que podem ocorrer em alguma informação prestada. É fundamental a atualização constante deste documento tendo em vista a responsabilidade com a segurança de toda a população.

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
Ex. 03/11/2011	Versão inicial – v.1	
Ex: 06/12/2011	Ex: Atualizada a Lista de telefones	Ex: P. 12 e 13

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
12.			
13.			
14.			

1.5 SUMÁRIO

OBS: Lembre-se que esse item deve ser preenchido somente após a conclusão do PLAMCON

NÚMERO	ASSUNTO	PÁGINA

1.6 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e pressupostos, Operações, Atribuição de responsabilidades, Administração e logística e Anexos.

O Plano foi elaborado para ser aplicado na(s) seguinte(s) área(s) de risco: **<inserir o(s) nome(s) da(s) área(s) de risco onde o Plano será utilizado>**.

Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

1.7 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos **<inserir o número de vezes>** vezes ao ano, sob a coordenação do **<inserir o nome do órgão municipal de defesa civil>**, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

PASSO 2

2 FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para do município de **<inserir o nome do município>** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres

quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Neste item Você informa **para que serve** – ou seja, qual é o propósito, o objetivo do PLAMCON. O texto que já está pré-definido e você apenas preenche o tipo de evento adverso (enxurrada, por exemplo) e em seguida o nome do seu município.

PASSO 3

SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS DO PLANCON

No terceiro passo, Você faz a contextualização do seu município considerando possibilidades de algum evento adverso. Neste tópico é preciso ter o mapeamento do cenário de risco.

No **item 3**, Você faz a inserção do nome do seu município. O item **SITUAÇÃO** é uma visão panorâmica do município, descrevendo-o, contextualizando. Ou seja, informe, por exemplo, a dimensão geográfica, número de habitantes, base da economia do município (se é agricultura, pecuária, indústria, comércio/serviços), meios de transporte mais utilizados, infraestrutura, etc. Isso auxilia na tomada de decisão.

Já no item **CENÁRIOS DE RISCO**, Você descreve o que foi identificado no seu município como possibilidade de situação adversa. Remete, portanto, ao mapeamento de áreas que são consideradas de risco e para as quais este plano está sendo desenvolvido.

O item **PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO** é o momento de apontar as condições ou limitações em uma situação de emergência. Portanto, a redação do item **3.1 tem o foco voltado para uma visão geral do seu município, o item 3.2 aponta as vulnerabilidades** como, por exemplo, enchentes e o **item 3.3** traz os **elementos norteadores/limitadores de aplicação do Plano**.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de **<inserir o nome do município>** foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO

<Inserir a descrição do município e as possibilidades de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos aos quais está sujeito >

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

<inserir os cenários de risco identificados, de forma sucinta e objetiva, utilizando o esquema abaixo>.

- **Nome do risco:** **DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO, INUNDAÇÕES BRUSCAS OU PROCESSOS GEOLÓGICOS OU HIDROLÓGICOS CORRELATOS**
- **Local:** **(identificação da área de risco do município)**
- **Descrição:** **(características do local)**
- **Resumo histórico:** **(principais ocorrências, as mais recentes, as mais relevantes)**
- **Fatores contribuintes:** **(habitações precárias, baixa percepção de risco da comunidade, por exemplo)**
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** **(dinâmica do desastre e possíveis sistemas de alerta e alarme)**
- **Resultados estimados:** **(danos ou prejuízos decorrentes de um possível desastre)**
- **Componentes críticos:** **(dados relacionados à geografia ou hidrografia do município, ou a geomorfologia do solo, etc.)**

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

OBS: Inserir os pressupostos utilizados como premissas do planejamento, podendo utilizar ou se basear nestes descritos abaixo.

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo XX horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em XX horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **<inserir o tempo estimado de antecedência>** para **deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.**
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- O acesso aos bairros **<inserir o nome se for o caso>** será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da **<inserir via, ponte, etc>** a partir **<descrever cota, precipitação ou outra condição>**.
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de **<inserir valor, média estimada>**, a partir de **<quanto tempo>**, contados a partir da decretação da **<situação de emergência, etc>**.

PASSO 4

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS DESASTRES - OPERAÇÃO E CONTROLE

Neste passo, Você precisa descrever cada etapa do gerenciamento das situações adversas considerando as vulnerabilidades do seu município.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 Ativação do Plano

Atenção:

Aqui, você faz uma descrição das operações, explicando a dinâmica de ativação e desmobilização do Plano e as ações desenvolvidas nas fases do desastre: No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na reabilitação dos cenários.

4.1.1.1 Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as

ATENÇÃO: Neste campo é necessário fazer uma descrição geral dos critérios a serem utilizados para a ativação e desmobilização do Plano bem como a definição clara da autoridade que é responsável pela atividade.

condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo **<indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for superior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>**.
- Quando o nível do rio **<nome do rio ou dos rios monitorados>**, monitorado pelo **<indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for superior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>**.
- Quando o movimento de massa for detectado por **<indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for superior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>**
- Quando a ocorrência de **<descrever eventos, incidentes ou evoluções>** for identificada por meio da **<identificar os canais de entrada destes chamados>**

4.1.1.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

<definir quem pode ativar indicando a cadeia de autoridades até o nível desejado>

4.1.1.3 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O **<inserir o órgão responsável pela operacionalização do Plano>** ativará o Plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- **<Definir outras medidas administrativas na sequência, como, por exemplo os órgãos que serão acionados neste momento, como a comunidade será avisada da ativação do Plano, etc>.**

4.1.2 Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pelo **< indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for inferior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>.**
- Quando a evolução do nível do rio **<nome do rio ou dos rios monitorados>** após a ativação do Plano, monitorado pelo **< indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** for inferior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>.**
- Quando o movimento de massa não for detectado pelo **<indicar o órgão responsável pelo monitoramento>** e for inferior ou igual a **<descrever com base em critérios técnicos>.**
- Quando a ocorrência de **<descrever eventos, incidentes ou evoluções>** não for confirmada por meio da **<identificar os canais de entrada destes chamados>**

4.1.2.2 Autoridade

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

<definir quem pode desmobilizar indicando a cadeia de autoridades até o nível desejado>

4.1.2.3 Procedimentos

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- **<Definir outras medidas administrativas na sequência, como será feito o aviso aos órgãos envolvidos e a comunidade>.**
- O **<inserir o órgão responsável pela operacionalização do plano>** desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

4.3 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de **<inserir o nome do município>** será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 Pré-Desastre

4.2.1.1 Identificação dos Riscos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.2 Monitoramento

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.3 Alerta

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.4 Alarme

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.5 Acionamento dos Recursos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.1.6 Mobilização e Deslocamento dos Recursos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2 Desastre

4.2.2.1 Fase Inicial

4.2.2.1.1 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos (Avaliação de danos)

Quando e como ela é realizada? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

OBS: Nesta etapa são considerados os principais aspectos do planejamento para as primeiras ações que devem ser executadas após o desastre, ou seja, como os órgãos deverão proceder a partir da efetivação dos danos e como vão realizar a preparação para a primeira resposta.

4.2.2.1.2 Instalação do Sistema de Comando

ATENÇÃO: Lembre de consultar o Manual do Sistema de Comando em Operações

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.1.3 Organização da Área Afetada

Caberá ao órgão de proteção e defesa civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.1.4 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)

OBS: É importante lembrar que existem prazos para a solicitação de reconhecimento federal de S.E. ou E.C.P., bem como para solicitar recursos complementares para socorro, assistência, restabelecimento e, principalmente, para reconstrução. O atendimento destes é **fundamental**, de forma que os setores ou pessoas que serão responsáveis por estas ações devem estar previamente capacitados e preparados.

Quando e como são realizados? Quem executa?

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.1.5 Consolidação do Primeiro Relatório

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2 Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal

OBS: Nesta etapa são considerados os principais aspectos do planejamento para as ações de resposta, ou seja, como os órgãos deverão proceder para o atendimento à população afetada.

4.2.2.2.1 Ações de Socorro

4.2.2.2.1.1 Busca e salvamento

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.1.2 Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.1.3 Atendimento médico e cirúrgico de urgência

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.1.4 Evacuação

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.2 Assistência às Vítimas

4.2.2.2.2.1 Cadastramento

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.2.2 Abrigamento

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.2.3 Recebimento, organização e distribuição de doações

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.2.4 Manejo de mortos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.5 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, etc...)

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.3 Mobilização adicional de recursos

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.4 Solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.5 Suporte às operações de resposta

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.2.2.6 Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.)

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.3 Reabilitação de Cenários

4.2.3.1 Recuperação da infraestrutura

Quando e como ela é realizada? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.2.3.2 Restabelecimento dos serviços essenciais

Quando e como ele é realizado? Quem executa? Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

4.3.2 Atribuições Específicas

OBS: Este documento, na construção do PLAMCON resume as atribuições de cada órgão que participa do Plano. Para cada uma das etapas, sintetiza as ações de cada um dos integrantes.

Não necessariamente todos têm atribuições em todas as etapas, logo, devem ser excluídas aquelas atividades que o órgão nomeado acima não participa.

<inserir uma ficha para cada órgão>

INFORMAR O ÓRGÃO:	
Responsabilidade primária:	<inserir a responsabilidade deste órgão em coordenar alguma área>
Na preparação:	<inserir a responsabilidade deste órgão na preparação, se tiver>
No monitoramento:	<inserir a responsabilidade deste órgão no monitoramento, se tiver>
No alerta:	<inserir a responsabilidade deste órgão no alerta, se tiver>
No alarme:	<inserir a responsabilidade deste órgão no alarme, se tiver>
No socorro:	<inserir a responsabilidade deste órgão no socorro, se tiver>
Na assistência às vítimas	<inserir a responsabilidade deste órgão na assistência às vítimas, se tiver>
Na reabilitação de cenários	<inserir a responsabilidade deste órgão na reabilitação de cenários, se tiver>
Na desmobilização	<inserir a responsabilidade deste órgão na desmobilização, se tiver>

PASSO 5

A COORDENAÇÃO, O COMANDO, O CONTROLE

Neste passo Você identifica graficamente as estruturas estabelecidas pelo SCO (Sistema de Comando em Operações), definindo a base de comando e trabalhando com o protocolo de coordenação e o formulário 201.

Isto implica o reconhecimento e a relevância de um Plano Municipal de Contingência devidamente organizado para, em situação de um evento adverso, todos os envolvidos se mobilizarem com vistas à resposta adequada àquela situação.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1 Estrutura Organizacional de Resposta

5.1.1 Comando

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- **<inserir os nomes dos órgãos>**

5.1.2 Assessoria do Comando

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de Segurança: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de Informações ao Público: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da Secretaria: **<inserir o nome do órgão>**

5.1.3 Seções Principais

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de operações: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de logística: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de Finanças: **<inserir o nome do órgão>**

5.1.3.1 Seção de planejamento

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de recursos: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de documentação: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de especialistas: **<inserir o nome do órgão>**
- **Coordenador da subseção de decretação: <inserir o nome do órgão>**

5.1.3.2 Seção de operações

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador de operações aéreas: **<inserir o nome do órgão>**

- Coordenador da subseção de socorro: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da subseção de assistência: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da subseção de reabilitação: **<inserir o nome do órgão>**

5.1.3.3 Seção de logística

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

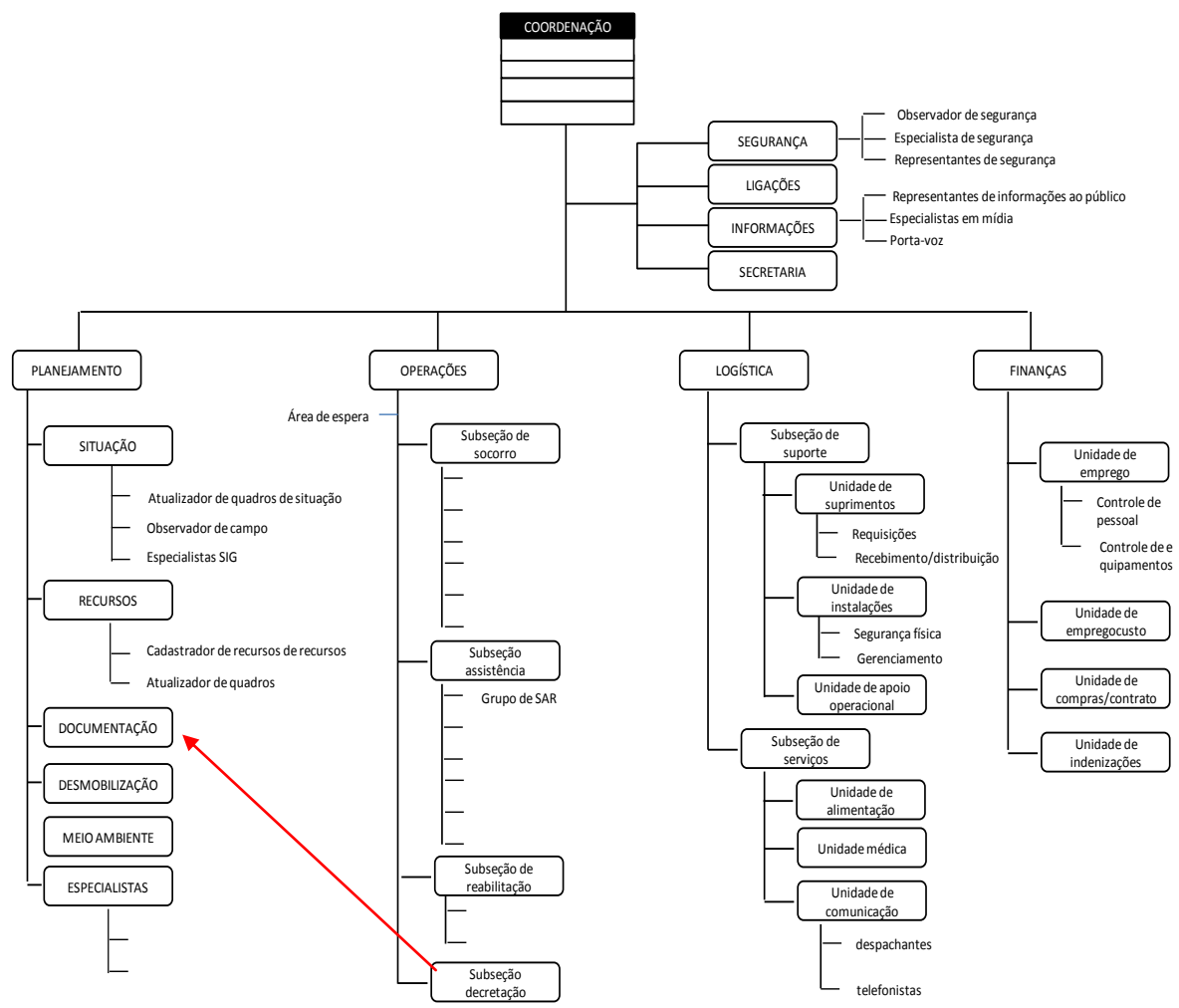
- Coordenador da subseção de suporte: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de suprimentos: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de instalações: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de apoio operacional: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da subseção de serviços: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de alimentação: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de médica: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de comunicação: **<inserir o nome do órgão>**

5.1.3.4 Seção de finanças

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de compras e contratações: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de custos: **<inserir o nome do órgão>**
- Coordenador da unidade de indenizações: **<inserir o nome do órgão>**

5.2 Organograma



5.3 Protocolo de Coordenação

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado.
 - Prioridades a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
 - Organograma modular, flexível, porém claro.
 - Canais de comunicação.
 - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

6. ANEXOS

Neste item, insira os documentos ou imagens que auxiliem na execução do Plano.

Plano de Contingência da Família

Desenvolvendo a resiliência das comunidades frente aos desastres no Estado do Rio de Janeiro



O Plano de Contingência da Família foi apresentado pela ESDEC durante o II Workshop Estadual do Marco de Ação de Hyogo, no 2º bimestre deste ano, para as 92 prefeituras do Estado do Rio de Janeiro

Após a catástrofe da Região Serrana fluminense, uma série de medidas vem sendo adotadas pela Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro para aumentar a resiliência das comunidades frente aos desastres, entre elas: o Sistema de Alerta e Alarme por Sirenes contra Chuvas For-

tes, o Workshop Estadual sobre o MAH (Marco de Ação de Hyogo) – edições I e II, o Mapa de Ameaças Naturais do Estado do Rio de Janeiro, as UPC (Unidades de Proteção Comunitária), o projeto ACE (Agente Comunitário Escolar) e, o objeto deste artigo, o Plano de Contingência da Família.

Segundo o MAH da ONU (Organização das Nações Unidas), estar preparado e pronto para atuar permite que a população seja mais resistente às ameaças naturais. Entre as atividades da preparação se destacam o desenvolvimento e a colocação em prática, com frequência, dos Planos de Contingência. A organização e os planos efetivos de preparação também ajudam a fazer frente

a muitos desastres de pequena e média magnitude, os quais se produzem, reiteradamente, em muitas comunidades. Ainda conforme o MAH, as ameaças naturais não podem ser prevenidas, mas é possível diminuir seu impacto ao reduzir-se a vulnerabilidade da população e suas fontes de sustento.

Deste modo, com o objetivo precípuo de evitar mortes, de forma que cada membro da família esteja preparado e saiba responder com rapidez e segurança a um desastre de origem natural, é proposto o presente Plano de Contingência da Família, um verdadeiro combo da sobrevivência, fundamentado em três medidas simples que poderão (e deverão) salvar vidas: o Plano de Emergên-



Paulo Renato Martins Vaz – Tenente-coronel CBMERJ e diretor da Escola de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro. paulorenato@defesacivil.rj.gov.br

A reprodução total ou parcial do seu conteúdo é permitida pelo autor, desde que citada a fonte.

cia; a Mochila de Emergência; e a Caixa de Emergência.

Para a elaboração deste trabalho o autor buscou inspiração em experiências e planos de contingência, basicamente para erupções vulcânicas, terremotos e tsunamis, de Defesas Cívicas ibero-americanas, conhecidos por ele em novembro de 2012, em Madri, e adaptados à realidade brasileira, principalmente para deslizamentos e enchentes.

O intercâmbio foi viabilizado por meio de bolsa de estudos concedida pela AECID (Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento), a fim de que participasse do PIFTE (Programa Ibero-Americano de Formação Técnico-Especializada), como instrutor e aluno do Curso de Prevenção e Planejamento de Riscos Naturais e Tecnológicos, realizado na Escola Nacional de Proteção Civil do Reino da Espanha. No total, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai, Venezuela e Brasil participaram do intercâmbio. O autor foi o único selecionado do país.

Na sequência, encontram-se conselhos necessários para que a família esteja preparada para responder com rapidez e segurança a um desastre de origem natural que venha a acontecer no entorno.

PREPARAÇÃO

A vida de toda a família pode depender de medidas simples adotadas previamente ao surgimento de um desastre. Entre as medidas a serem adotadas é muito importante algumas observações. A primeira delas é preparar um Plano de Emergência para que, em caso de desastre, todos os membros do grupo familiar saibam o que fazer, onde se encontrar e como se comunicar. Na sequência, ter pronta uma Mochila de Emergência com elementos de utilidade e sobrevivência caso seja necessário sair de casa. Por último, ter uma Caixa de Emergência, ou seja, uma reserva em casa que permita subsistir, pelo menos durante 72h, caso seja interrompido o acesso a produtos essenciais.

PROCEDIMENTOS

Entre os procedimentos para a pergunta o que se deve fazer estão: ligar

193 para o Corpo de Bombeiros; seguir as orientações das equipes de emergência; permanecer atento às mensagens dos meios de comunicação; caso seja preciso abandonar a casa, utilizar as rotas seguras estabelecidas; e aplicar o Plano de Contingência da Família.

Já os procedimentos para a questão o que não se deve fazer envolvem: não perder a calma; não permanecer em casa em caso de risco iminente de desastre; não deixar de chamar os bombeiros; não prolongar as chamadas de telefone; e não tomar medidas para as quais não se está treinado.

Por último, para os procedimentos relativos ao que deve ser feito depois os caminhos são: ligar 199 para a Defesa Civil municipal que fará uma vistoria na casa para verificar se a situação está fora de perigo; consultar o serviço médico para avaliar o estado geral de saúde; e pedir apoio psicológico para superar a

crise emocional.

193

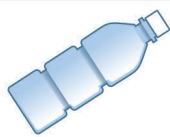
Para qualquer emergência é só teclar 1-9-3. A chamada para o Corpo de Bombeiros é gratuita e poderá ser realizada de qualquer telefone, incluindo os celulares. Os trotes são um problema de todos, mas a responsabilidade é individual. É preciso descrever tranquilamente o problema e se há alguém ferido ou em perigo. O tempo é fundamental, mas não deve haver precipitação. Especificar onde a emergência está acontecendo: rua, número, bairro e cidade. Dar referências ajuda a identificar o local da emergência. Se possível, esperar a chegada do serviço e indicar o local exato da emergência.

PLANO

O Plano de Emergência permite que, caso aconteça um desastre, todos os membros da família saibam o que fazer,

O que devo colocar dentro da Mochila de Emergência

1. Em uma bolsa plástica, cópia da documentação individual: carteiras de identidade, motorista, trabalho, certidão de nascimento, caderneta de vacinação, etc.



2. Uma garrafa de água de 1,5 litros.

3. Lanterna com pilhas de reposição unidas com fita adesiva.



4. Rádio de pilhas AM/FM pequeno com pilhas de reposição unidas com fita adesiva.

5. Relação de telefones e endereços de contato, incluindo amigos e familiares que residam em outra cidade.



6. Roupas básicas: uma muda completa (meias, roupa íntima), tênis e capa de chuva.

7. Material de higiene pessoal: sabonete, escova e pasta de dente, fio dental, papel higiênico e uma pequena toalha.



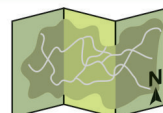
8. Material de primeiros socorros, tais como: analgésico, solução antisséptica, gaze, uma pequena tesoura, esparadrapo e medicamentos que se usam de forma crônica (pressão arterial, diabetes, etc.). Não se esqueça de observar o prazo de validade.

9. Um jogo de chaves da casa e do carro.



10. Cartão de crédito e uma quantidade de dinheiro em cédulas de pequeno valor.

11. Um telefone celular com cartão pré-pago e um carregador.



12. Se possível, mapas da cidade e da região.

O que devo colocar dentro da Caixa de Emergência

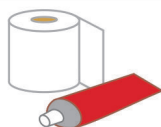
1. Cinco litros de água potável por pessoa.



7. Um litro de desinfetante ou pastilhas de cloro.



2. Alimentos enlatados não perecíveis prontos para comer e um abridor de latas manual.



8. Material de higiene pessoal: sabonete, escova e pasta de dente, fio dental, papel higiênico e toalha.

3. Material de primeiros socorros e medicamentos para as doenças crônicas em tratamento.



9. Um telefone que não necessite ser ligado na corrente elétrica.



4. Apito para alertar e pedir ajuda.



10. Relação de telefones e endereços de contato, incluindo amigos e familiares que residam em outra cidade.

5. Lanterna com pilhas de reposição unidas com fita adesiva.



11. No caso de existir crianças, artigos para seu cuidado.



6. Rádio portátil AM/FM com pilhas de reposição unidas com fita adesiva.



12. Anotar em um papel a data de validade de todos os produtos e colar na caixa para substituí-los periodicamente.

onde se encontrar e como se comunicar em caso de emergência. Escolher um ponto de encontro para toda a família em caso de desastre. Selecionar dois locais: um próximo do domicílio e outro fora do bairro (preferencialmente um lugar de destaque: casa de parente, centro comercial, praça pública, etc.). Cuidar para que todos os membros da família conheçam a localização dos registros de luz, água e gás da casa. Identificar todas as possíveis rotas de acesso e saída da casa e bairro. Escolher um familiar ou amigo que viva fora da cidade para utilizá-lo como contato de referência em caso de separação ou queda/saturação da rede telefônica local. Planejar as diferentes necessidades que poderiam afetar cada um dos membros da família, não se esquecendo dos idosos, portadores de necessidades especiais e animais de estimação. Assegurar de que todos os membros da família tenham pre-

parada e em um local específico sua Mochila de Emergência e que a Caixa de Emergência esteja abastecida corretamente. Praticar periodicamente o Plano de Emergência. Na figura Plano de Emergência encontram-se as informações detalhadas para a segurança da família diante de uma ameaça.

MOCHILA

Caso haja obrigação de sair da residência, deve-se ter uma Mochila de Emergência com artigos de utilidade e sobrevivência para as primeiras 24 horas. A mochila deverá estar em um lugar facilmente acessível e sempre no mesmo ponto. Cada membro da família deve ter sua própria mochila e o tamanho deverá estar de acordo com a capacidade de cada um (crianças, adultos ou idosos).

No box “O que devo colocar dentro da Mochila de Emergência” encontram-se as orientações sobre os materiais ne-

cessários.

CAIXA

Uma situação de emergência pode impedir a acessibilidade a produtos e serviços essenciais. Assim, é preciso manter em casa uma reserva de provisões que permita subsistir ao menos durante 72 horas. Estes artigos devem estar em uma caixa reservada para emergências dentro de um armário ou despensa. Toda a família deve saber que este material é para ser usado exclusivamente em caso de emergência.

No box “O que devo colocar dentro da Caixa de Emergência” encontram-se as orientações sobre os materiais necessários.

Nunca é demais lembrar que o Plano de Contingência da Família é diferente do Plano de Emergência. O Plano de Contingência da Família envolve o Plano de Emergência, a Mochila de Emergência e a Caixa de Emergência.

ESCAPE

É possível que em caso de emergência seja necessário abandonar o lugar onde se encontra. Então, é preciso ter em mente uma série de recomendações para que a evacuação seja a mais segura possível, tanto em casa como no trabalho.

Em casa, é preciso manter a calma e sair caminhando: Não correr! Não empurrar! Não gritar! Evacuar só se as condições das vias de escape permitirem. Atender as instruções das autoridades: Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. Pegar a Mochila de Emergência, fechar as portas e janelas de casa, assim como os registros de gás, água e eletricidade. Seguir as rotas seguras indicadas pela Defesa Civil municipal. Se não estiverem presentes todos os membros da família, evacuar e recorrer ao ponto de apoio previsto no Plano de Emergência. Não retornar por nenhum motivo.

Já no trabalho, seguir a sinalização de evacuação, sendo que a entrada não é a única saída. Não utilizar os elevadores, manter a calma durante a evacuação e ajudar a quem necessita sem pânico. Caminhar junto à parede nos corredores e escadas, deixando o centro livre para o caminho dos bombeiros. Estar preparado para emergências é importante: é necessário organizar o Plano de Emergência, sinalizar as vias de evacuação, mantê-las livres de obstáculos e praticar periodicamente a evacuação.

PLANO DE EMERGÊNCIA

Principal ameaça natural: _____

1- Informações gerais da família

Endereço: _____

Bairro: _____

Referência: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

**NÃO SE ESQUEÇA DA MOCHILA DE EMERGÊNCIA
E DA CAIXA DE EMERGÊNCIA!**

2- Integrantes da família

Nº	Nome completo	Idade	Sexo	Parentesco	Necessidades especiais
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

3- Rotas seguras, pontos de apoio e contatos de emergência da família

Rota segura: _____

Local de acolhida próximo (parente/amigo): _____

Ponto de encontro próximo (bairro): _____

Ponto de encontro exterior (fora do bairro): _____

Nome e telefone do parente/amigo próximo: _____

Nome e telefone do parente/amigo exterior: _____

Bombeiros: 193 Defesa Civil municipal: 199

4- Matriz de vulnerabilidades da residência da família

Detalhe	a. Sala b. Quarto c. Cozinha d. Banheiro				Ações para reduzir a vulnerabilidade
	a	b	c	d	
Construção próxima de barranco					
Construção na beira de rio					
Estrutura de madeira ou outro material inflamável					
Muros rachados					
Pisos e/ou azulejos soltos					
Telhas soltas					
Infiltrações					
Calhas entupidadas					
Teto fragilizado					
Piso escorregadio					
Instalações elétricas expostas					
Combustíveis líquidos					
Fontes de calor próximas às cortinas					
Eletrodomésticos defeituosos					
Obstáculos nas vias de evacuação					
Falta de iluminação					
Canos quebrados ou furados					
Botijão de gás defeituoso					
Produtos tóxicos ao alcance das crianças					
Portas ou janelas emperradas					

Caso seja necessário sair de casa, as autoridades poderão disponibilizar um ponto de apoio ou um abrigo temporário em local seguro. Deve-se conhecer os ginásios, igrejas, escolas, etc., que existam próximos à residência e que poderão funcionar como abrigos temporários.

PÚBLICO ESPECIAL

As pessoas de idade avançada ou portadoras de necessidades especiais precisam de atenção especial que são especificadas na sequência. É importante estabelecer uma rede de apoio pessoal, entrar em contato com um vizinho para verificar mutuamente a situação do outro em caso de emergência ou evacuação. Se o indivíduo ou alguém da família recebe ajuda de um serviço de assistência social em casa, é preciso saber como atuará em caso de emergência. Deve-se estabelecer provedores alternativos para se comunicar em caso de emergência e ter preparadas a Mochila de Emergência e a Caixa de Emergência, não esquecendo de guardar os remédios ou artigos especiais que o idoso necessita em seu dia a dia.

Já para pessoas que usam cadeira de rodas, a evacuação em caso de emergência deve ser planejada em conjunto com os provedores de atenção. Se a pessoa for usuária de uma cadeira de rodas motorizada, guardar uma cadeira de rodas manual de reposição.

Para pessoas cegas ou com deficiência visual: conservar um bastão dobrável adicional ao lado de sua cama e prender um apito ao bastão, utilizando-o caso necessitar chamar a atenção.

Já no caso de pessoas surdas ou com problemas de audição: guardar baterias adicionais para os aparelhos auditivos nos kits de emergência e armazená-los em um recipiente preso à base da cama ou mesinha de cabeceira, para que seja possível localizá-los rapidamente antes, durante e depois de um desastre.

ANIMAIS

Se possuir animais domésticos, inseri-los no Plano de Contingência da Família. Identificar um amigo, vizinho ou cuidador de animais de confiança para que cuide do animal doméstico caso em uma emergência não seja possível vol-

tar para casa. Colocar uma etiqueta na porta da casa para que os serviços de resgate saibam que existe um animal doméstico no interior. Perguntar ao veterinário por instalações para o cuidado de animais que ofereçam abrigo durante uma emergência. Cães e gatos devem sempre portar coleiras, etiquetas de vacinação e identificação. Conhecer os lugares onde se escondem normalmente os animais domésticos, para poder encontrá-los facilmente em caso de emergência. Preparar uma Mochila de Emergência para o animal de estimação e colocar artigos para eles na Caixa de Emergência. Incluir uma foto colorida atual junto ao animal, cópias das fichas veterinárias com data das vacinas, certificado de propriedade e identificação, uma caixa de transporte, focinheira e coleira. Nunca deixar um animal sozinho dentro de um carro, especialmente ao sol ou em dias de muito calor.

O Plano de Contingência da Família está disponível para download gratuito no site da Escola de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro: www.esdec.defesacivil.rj.gov.br.